

*Paulo Sérgio*  
*J. J. J.*  
04.04.2019



## FEIRA REGIONAL DE MAIO

### Relatório Final

A Câmara Municipal da Moita em reunião datada de 13 de fevereiro de 2019, deliberou autorizar a realização do evento denominado Feira Regional de Maio, designada por Feira de Maio, que ocorrerá no período de 23 a 26 de maio de 2019, no centro da Vila da Moita e nas áreas contíguas e circundantes, bem como as suas condições, publicitada através de Edital Feira Regional de Maio, de 14 de fevereiro de 2019.

#### 1. DA INTRODUÇÃO

Após o termo do prazo de apresentação de propostas que terminou às 17 horas e 30 minutos do dia 26 de fevereiro de 2019, conforme consta do ponto 7.1 do Edital e antes do início da abertura das propostas de preço em sessão pública, referida no ponto 9. do Edital, as concorrentes Maria da Graça Costa que apresentou proposta para o lugar n.º 18 com a designação de "Farturas" e Susana de Jesus Varandas Cibarrinha que apresentou proposta para o lugar n.º 54 com a designação de "Pista Infantil de Carros de Choque", vieram ao abrigo do disposto no ponto 8. do Edital, retirá-las mediante a apresentação de comunicação escrita.

Verificado o termo do prazo de apresentação de propostas e após a realização do ato referido no ponto 9., abertura de propostas de preço em sessão pública, a DDE e a Comissão Coordenadora analisaram as propostas apresentadas em cumprimento do disposto no ponto 10.1 do Edital.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezanove, pelas nove horas, na sala de reuniões da Divisão de Desenvolvimento Económico, em cumprimento do disposto no ponto 10.1 do Edital, reuniram o Dr. Pedro Jorge Marcelino Ferreira, Chefe de Divisão, a Dra. Lígia Isabel Santos Vasques, Técnica Superior e a Sra. Paula Margarida Pimentel Carreiro da Silva Magalhães, Assistente Técnica, todos da Divisão Desenvolvimento Económico e, também, o Sr. Luís Fernando dos Santos Augusto, o Sr. Nuno Jorge Rodrigues Reis de Carvalho e a Sra. Maria Clarisse Baião dos Santos, estes últimos da Comissão Coordenadora de Festas do Município da Moita, a fim de procederem à análise das propostas apresentadas, à aplicação dos fatores de avaliação das propostas e dos correspondentes coeficientes ponderação constantes do ponto 12. do Edital Feira Regional de Maio e elaboração do relatório preliminar



onde se propõe a ordenação das propostas e, se for o caso, a exclusão fundamentada de propostas, em cumprimento do disposto nos pontos 10. e 13.1 do Edital.

O relatório preliminar foi publicado no dia 21 de março de 2019, tendo sido concedido a todos os concorrentes o prazo de 3 (três) dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos no disposto no ponto 14. do Edital.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas nove horas, na sala de reuniões da Divisão de Desenvolvimento Económico, em cumprimento do disposto no ponto 15.1 do Edital, reuniram o Dr. Pedro Jorge Marcelino Ferreira, Chefe de Divisão, a Dra. Lígia Isabel Santos Vasques, Técnica Superior e a Sra. Paula Margarida Pimentel Carreiro da Silva Magalhães, Assistente Técnica, todos da Divisão Desenvolvimento Económico e, também, o Sr. Luís Fernando dos Santos Augusto, o Sr. Nuno Jorge Rodrigues Reis de Carvalho e a Sra. Maria Clarisse Baião dos Santos estes últimos da Comissão Coordenadora de Festas do Município da Moita a fim de elaborarem o presente relatório final, ponderarem as observações dos concorrentes efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, podendo ainda propor a exclusão de qualquer proposta, se se verificar nesta fase qualquer uma das causas de exclusão previstas em Edital, e apresentarem proposta de decisão sobre as observações apresentadas, a lista definitiva das propostas excluídas e a lista definitiva ordenada das propostas admitidas para efeitos de adjudicação, em cumprimento com o disposto no ponto 15.3 do Edital.

## 2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas apresentadas pelos concorrentes foram analisadas, nos termos do disposto nas condições aprovadas pela Câmara Municipal da Moita, em reunião datada de 13 de fevereiro de 2019, e publicitadas em Edital, para efeitos de verificar se estas se encontram em condições de poderem ser consideradas com vista a uma eventual adjudicação.

### 2.1 Exclusão das propostas constantes da lista provisória de propostas excluídas

Após a análise das propostas verificou-se a existência de motivos de exclusão, tendo sido, em sede de relatório preliminar, apresentada a lista provisória de propostas excluídas.

No decorrer do prazo de audiência prévia, o concorrente Sr. António da Silva Simões candidato para o lugar nº 60 com a designação “Pista de Carros de Choque” veio apresentar extemporaneamente no dia 25 de

março de 2019 a certidão comprovativa da sua situação perante a Segurança Social, elemento instrutório necessário para apresentação das propostas, exigido pela alínea e) do nº 6.5 do Edital da Feira de Maio.

Em conformidade com o disposto da alínea b) do nº 11 do Edital da Feira de Maio são excluídas todas as propostas que não contenham toda a documentação referida pelo Edital, pelo que se mantém a decisão de exclusão referida em relatório preliminar.

Assim propõe-se a manutenção do disposto na lista provisória de propostas excluídas e, conseqüentemente, a exclusão das propostas apresentadas na seguinte lista definitiva das propostas excluídas, nos termos e com os respetivos fundamentos dela constante:

**Lista Definitiva das Propostas Excluídas**

a) Devem ser excluídas as seguintes propostas ao abrigo do disposto na alínea b) do ponto 11. do Edital, por não conter toda a documentação referida no presente Edital:

N.º Lugar	Designação	Nome do concorrente	Documento(s) em falta
36	1(um) Estrutura Própria de 6mts x 3mts para Bifanas	Maria João Borrego	Proposta de Preço
60	1 (um) Pista de Carros Choque (dim. Máx. 45 mts x 16 mts)	Antonio Silva Simões	Certidão comprovativa da situação perante a Segurança Social

b) Deve ser excluída a seguinte proposta ao abrigo do disposto na alínea d) do ponto 11. do Edital, por violar o disposto em Edital:

N.º Lugar	Designação	Nome do concorrente	Documento(s) em falta ou prazo expirado
56	1 (um ) Camas Elásticas	Artur Pereira	Certidão comprovativa da situação perante a Administração Tributária

- c) Deve ser excluída a seguinte proposta ao abrigo do disposto na alínea f) do ponto 11. do Edital, por violar o disposto em Edital:

N.º Lugar	Designação	Nome do concorrente	Equipamento apresentado
24	1 (um ) Bar (frente máx. 12 mts)	Tiago Miguel Cordeiro Costa	O ponto 5. do Edital refere 1 (um) lugar de bar , o concorrente apresenta dois bares/equipamentos distintos com dois registos de propriedade individuais

### 3. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS

3.1 Nos termos do ponto 12.1 do Edital, a avaliação das propostas admitidas é efetuada de acordo com os fatores seguintes, com os correspondentes coeficientes de ponderação, indicados por ordem decrescente de importância:

- Proposta de preço – 90%
- Assiduidade, que é determinada em função do número de anos que o concorrente concorra à Feira Regional de Maio, tenha ou não sido contemplado com um lugar – 10%

3.2 Para efeitos de pontuação das propostas em cada um dos fatores de avaliação indicados no número anterior será aplicada a seguinte metodologia:

- A proposta de preço será pontuada de 1 a 100, tendo a pontuação mínima (1 ponto) a que apresente um valor igual ao valor mínimo fixado no presente edital, sendo o limite máximo de 100 vezes o valor mínimo fixado no presente edital. As propostas são pontuadas de acordo com a seguinte fórmula:

$$PP = Vx/Vm$$

Em que:

PP = Pontuação a atribuir ao fator “proposta de preço”

Vx = Valor da proposta de preço apresentada pelo concorrente

Vm = Valor mínimo da proposta de preço, para o lugar, fixado no presente edital

*[Handwritten signatures and initials]*

b) A assiduidade é determinada da seguinte forma:

Nº de vezes que concorreu em anteriores edições da Feira Regional de Maio	Pontuação
0	0 pontos
1 a 5	1 ponto
6 a 10	2 pontos

3.3 A pontuação global de cada proposta resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$PG = 90 \times PP + 10 \times ASS$$

Em que:

PG = Pontuação global

PP = Pontuação atribuída ao fator “proposta de preço”

ASS = Pontuação atribuída ao fator “assiduidade”

3.4 Em cumprimento do disposto no ponto 10.4 do Edital quando foi apresentada apenas uma proposta para um lugar não se aplicou o disposto no ponto 12. do Edital e a adjudicação será feita ao único concorrente.

3.5 De acordo com os supraditos fatores, e com os correspondentes coeficientes de ponderação, constantes do ponto 12. do Edital, foi realizada a avaliação e ordenação das propostas admitidas, não constantes da lista das propostas excluídas, e elaborada uma lista provisória de avaliação das propostas admitidas que se anexa ao presente relatório preliminar e que dele faz parte integrante para todos os efeitos legais e a seguinte lista provisória de classificação e ordenação das propostas admitidas:

Lista Definitiva de Classificação e Ordenação das Propostas Admitidas

LUGAR 7 - ESPAÇO AR LIVRE VENDA DE AUTOMÓVEIS

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
550.00 €	Corfisul Lda		Não aplicável

LUGAR 13 - FARTURAS (FRENTE MÁX. 8 MTS)

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
350.00 €	Valdemar Dias Gonçalves	Roulotte SE-86243	Não aplicável

LUGAR 14 - FARTURAS (FRENTE MÁX. 8 MTS)

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
370.00 €	José Carlos Abreu	Roulotte L-167320	Não aplicável

LUGAR 15 - FARTURAS (FRENTE MÁX. 8 MTS)

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
355.00 €	Marta Valente	Roulotte SE-3238	Não aplicável

LUGAR 16 - FARTURAS (FRENTE MÁX. 8 MTS)

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
395.00 €	José Manuel Monteiro de Oliveira	Roulotte P-78474	Não aplicável

LUGAR 17 - FARTURAS (FRENTE MÁX. 8 MTS)

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
350.00 €	Mauro Miguel Esteves Morais	Roulotte SE-8746	Não aplicável

LUGAR 18 - FARTURAS (FRENTE MÁX. 8 MTS)

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
451.00 €	Armindo Ferreira Costa	Roulotte E-11402	Não aplicável

LUGAR 19 - CACHORROS

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
455.00 €	Bruno José Serrano	Roulotte AV-55078	Não aplicável

LUGAR 19-A - PIPOCAS REFERENTE AO LUGAR 19

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
40.00 €	Ricardo Cassiones de Carvalho	Estrutura Metálica	Não aplicável

LUGAR 20 - CACHORROS EM ROULOTTE (MAX. 3,5MTS X 2,00 MTS)

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
380.00 €	Susana Morais Tavares	SE-30309	Não aplicável



**LUGAR 21 - PÃO COM CHOURIÇO EM ROULOTTE (FRENTE MÁX. 8 MTS)**

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
820.00 €	Ana Rosa Casalinho Fradinho	VL-90-76	Não aplicável

**LUGAR 22 - BAR NA AVENIDA TEÓFILO DE BRAGA EM ESTRUTURA PRÓPRIA**

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
504.00 €	Nuno Miguel Santos	Roulotte C-65575	Não aplicável

**LUGAR 24 - BAR RECINTO DA FEIRA EM ROULOTTE ( FRENTE MÁX. 12 MTS)**

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
1.810.00 €	1.º José Nunes António	Roulotte P-71792	3.109
1.600.00 €	2.º Maria João Borrego	Roulotte SE-4280	2.771
1.450.00 €	3.º Marta Valente	Roulotte L-161811	2.530

**LUGAR 25 - BAR RECINTO DA FEIRA EM ROULOTTE (FRENTE MÁX. 7 MTS)**

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
1.580.00 €	1.º José Nunes António	Roulotte P-71792	2.739
1.410.00 €	2.º Maria João Borrego	Roulotte SE-4280	2.466
1.250.00 €	3.º Marta Valente	Roulotte L-16181 1	2.209
650.00 €	4.º Tiago Costa	Roullotte VR-115 7	1.245
560.00 €	5.º Tiago Costa	Roulotte 75-16-RG	1.100

**LUGAR 26 - BAR RECINTO DA FEIRA EM ROULOTTE ( FRENTE MÁX.8 MTS)**

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
1.700.00 €	1.º Maria João Borrego	Roulotte SE-4280	2.932
1.560.00 €	2.º José Nunes António	Roulotte P-71792	2.707
1.100.00 €	3.º Marta Valente	Roulotte L-16181 1	1.968
650.00 €	4.º Tiago Costa	Roullotte VR-115 7	1.245
560.00 €	5.º Tiago Costa	Roulotte 75-16-RG	1.100

**LUGAR 27 - BAR RECINTO DA FEIRA EM ROULOTTE ( FRENTE MÁX.8 MTS)**

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
450.00 €	1.º Tiago Miguel Cordeiro Costa	Roullotte VR-115 7	1.238
390.00 €	2.º Tiago Miguel Cordeiro Costa	Roulotte 75-16-RG	1.100

LUGAR 28 - BAR NA PRAÇA DE TOUROS EM ROULOTTE (FRENTE MÁX. 8 MTS)

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
475.00 €	Leonor Margarida Feio	Roulotte C-65548 5	Não aplicável

LUGAR 30 - BAR NA PRAÇA DE TOUROS EM ROULOTTE (FRENTE MÁX. 8 MTS)

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
430.00 €	Miguel António Silva Teixeira	Roulotte L -15199 9	Não aplicável

LUGAR 31 - BAR NA PRAÇA DE TOUROS EM ROULOTTE (FRENTE MÁX. 8 MTS)

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
426.60 €	Jorge Ricatia Cardoso	Roulotte P-67754	Não aplicável

LUGAR 35 - BAR NA PRAÇA DE TOUROS EM ESTRUTURA PRÓPRIA JUNTO AOS EUCALIPTOS

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
426.60 €	Jorge Manuel Ricatia Cardoso	Roulotte P-86702	Não aplicável

LUGAR 36 - ESTRUTURA PRÓPRIA de 6x3m para Bifanas

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
1.001.00 €	1°. Marta Valente	Casinha Bolo Caco	1.487
800.00 €	2°. Ana Paula Lagoa	Estrutura Modular	1.129

LUGAR 37 - BANCADA DE BIJUTERIA E QUINQUILHARIAS (FRENTE MÁX. 6MTS X 1 MTS)

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
300.00 €	Mohammed Hassan	Bancada	Não aplicável

LUGAR 38 - BEBIDAS ESPIRITUOSAS, GINJAS E CAIPIRINHAS EM ESTRUTURA PRÓPRIA EM ROULOTTE (MÁXIMO 5 MTS)

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
435.00 €	Márcia Luftman	L -167816	Não aplicável



LUGAR 39 - ROULOTTE DE BOLOS, QUEIJADAS, DOCES E FRUTOS SECOS (FRENTE MÁX. 3 MTS)

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
180.00 €	Antero Borges Nascimento	Estrutura	Não aplicável

LUGAR 40 - PIPOCAS E ALGODÃO DOCE

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
96.00 €	João José Dias Morais	Roulotte SE-10748	Não aplicável

LUGAR 43- BANCADA DE FRUTOS SECOS

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
55.00 €	Catarina Ahmed	Bancada	Não aplicável

LUGAR 44 - BANCADA DE BOLOS E QUEIJADAS (FRENTE MÁX. 3 MTS)

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
80.00 €	Maria Idalina Dores Lopes	Bancada	Não aplicável

LUGAR 45 - CARRO PARA VENDA DE GELADOS

PROPOSTA DE PREÇO	NOME CONCORRENTE	EQUIPAMENTO	PG
150.00 €	Fernando Oliveira Monteiro	Roulotte SE-58413	Não aplicável

LUGAR 49 - DIVERTIMENTO TIPO "PALÁCIO DO RISO" - DIMENSÕES MÁX. 20 MTS X 4 MTS

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
601.00 €	Diversões Simões & Filhos Lda	New York - New York	Não aplicável

LUGAR 50 - CARROSSEL INFANTIL

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
351.00 €	José Carlos Alves Gonçalves	Carrossel Leonardo	Não aplicável

LUGAR 50-A - PIPOCAS E ALGODÃO DOCE REFERENTE AO LUGAR Nº 50

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
40.00 €	Rui Marcos Carvalho Fernandes	Estrutura	Não aplicável

LUGAR 51 - RODA DE AVIÕES INFANTIS MINI-POP

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
291.00 €	José Maria Feiteira Gonçalves	Roda de Aviões Infantis	Não aplicável

LUGAR 51-A - PIPOCAS E ALGODÃO DOCE REFERENTE AO LUGAR Nº 51

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
40.00 €	Engracia Silva	Estrutura Metálica	Não aplicável

LUGAR 52 - RODA DE BARCOS INFANTIS

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
291.00 €	José Maria Feiteira Gonçalves	Barcos Infantis Fonte Luminosa	Não aplicável

LUGAR 52- A - PIPOCAS E ALGODÃO DOCE REFERENTE AO LUGAR 51

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
40.00 €	Engracia Silva	Estrutura Metálica	Não aplicável

LUGAR 53 - PISTA INFANTIL DE CARRIL RECTANGULAR TRADICIONAL

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
450.00 €	Diversões Simões & Filhos Lda	Scalextric Magic Car	Não aplicável

LUGAR 54 - PISTA INFANTIL DE CARROS DE CHOQUE

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
710.00 €	Diversões Simões & Filhos Lda	Pista Infantil King-Kong	Não aplicável

LUGAR 55 - PISTA INFANTIL DE MOTOS DE CHOQUE

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
425.00 €	Diversões Simões & Filhos Lda	Mini Troll King Kong	Não aplicável

LUGAR 57 - INSUFLÁVEIS INFANTIS

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
210.50 €	Isabel Egilene Silva	Tobogan	Não aplicável

LUGAR 58 - DIVERTIMENTO FAMILIAR

(DIÂMETRO MÁX. 15 MTS + CABINE)

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
720.00 €	Rui Marcos Carvalho Fernandes	Carrossel Super Lisbonense Show	Não aplicável

LUGAR 59 - DIVERTIMENTO ADULTO RADICAL

(DIÂMETRO MÁX. 17 MTS OU DIM. MÁX. 17MTS X 17 MTS)

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
4.126.00 €	1º. Germano Meira Tavares	Kanguru Mega Jump	2.635
3.376.00 €	2º. Soraia Azevedo	Break Dance Maxi Dance	2.092
1.826.50 €	3º. Artur Meira Tavares	Kanguru Show / Salta Montes	1.178

LUGAR 60 - PISTA DE CARROS DE CHOQUE (DIMENSÃO MÁX. 45 MTS X 16 MTS)

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
5.555.00 €	Diversões Simões & Filhos Lda	Super Pista King Kong	Não aplicável

LUGAR 61 - BANCADA DE BIJUTERIA E QUINQUILHARIAS (FRENTE MÁX. 4MTS X 2 MTS)

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
210.00 €	Maria Aurora Tabango	Bancada	Não aplicável

LUGAR 62 - BANCADA DE BIJUTERIA E QUINQUILHARIAS (FRENTE MÁX. 4MTS X 2 MTS)

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
195.00 €	Md Pians Darani	Bancada	Não aplicável

LUGAR 63 – BANCADA DE BIJUTERIA E QUINQUILHARIAS (FRENTE MÁX. 4MTS X 2 MTS)

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
195.00 €	Md Pians Darani	Bancada	Não aplicável

LUGAR 64 – BANCADA DE BIJUTERIA E QUINQUILHARIAS (FRENTE MÁX. 6MTS X 2 MTS)

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
235.00 €	Mohammed Hassan	Bancada	Não aplicável

LUGAR 65 – PIOCAS E ALGODÃO DOCE

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
40.00 €	Carlos José de Jesus	Estrutura Metálica	Não aplicável

LUGAR 66– PIOCAS E ALGODÃO DOCE

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
40.00 €	Carlos Farrim	Estrutura Metálica	Não aplicável

LUGAR 75– ESTAMPAGEM DE CAMISOLAS EM ROULOTTE

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
290.00 €	Sérgio Garcia	Roulotte 95-JU-49	Não aplicável

4. DOS LUGARES DESERTOS

Consideram-se desertos os lugares constante da lista que a seguir se apresenta:

Lista Definitiva dos Lugares Desertos

N.º LUGAR	DESIGNAÇÃO	VALOR MÍNIMO
8	1 (um) Espaço ar livre venda Automóveis	475,00 €

9	1 (um) Espaço ar livre para venda Automóveis para Estabelecimento Existente	475,00 €
10 e 11	2 (dois) Espaços ar livre venda Automóveis	475,00 €
12	1 (um) Espaço ar livre venda Automóveis	635,00 €
23	1 (um) Bar Praça da República (máx. 5 mts)	415.00 €
29	1 (um) Bar Praça de Touros em Roulotte (máx. 8 mts)	425.00 €
32	1 (um) Bar Praça de Touros em Roulotte (máx. 8 mts)	425.00 €
33	1 (um) Bar Praça de Touros em Roulotte (máx. 8 mts)	275.00 €
34	1 (um) Bar Estrutura Própria junto ao PT	425.00 €
39-A	1 (um) Pipocas e Algodão Doce referente ao Lugar nº 39	40.00 €
41	1 (um) Bancada Comandos de TV (máx. 3 mts)	45,00 €
42	1 (um) Estrutura Amêndoa Torrada	55.00 €
46	1 (um) Pavilhão Matraquilhos, Jogos Tradicionais e Maquinas de Diversão	295.00 €
47	1 (um) Máquina Grua Saí Prémios (máx. 4 mts)	85.00 €
48	1 (um) Pavilhão de Peluches Tipo Quermesse (máx. 10 mts)	170.00 €
56	1 (um) Camas Elásticas	300.00 €
58-A	1 (um) Máquina de Soco referente ao Lugar nº 58	80.00 €
59-A	1 (um) Máquina de Soco referente ao Lugar nº 59	80.00 €
60-A	1 (um) Máquina de Soco referente ao Lugar nº 60	80.00 €
67 e 68	2 (dois) Lugares com estrutura própria para promotores (frente máx. 2 mts)	100.00 €
69 a 74	6 (seis) Balões em Lugares Móveis	40.00 €

## 5. DA AUDIÊNCIA PRÉVIA

O relatório preliminar foi submetido a audiência prévia dos concorrentes, concedendo-lhes o prazo de três dias úteis, a contar da data da sua publicação em Edital, para se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, da exclusão de propostas e da atribuição da pontuação global, nos termos do ponto 14. do Edital, tendo verificando-se pronuncia por parte do concorrente Sr. António Silva Simões.

## 6. PROPOSTA DE DECISÃO

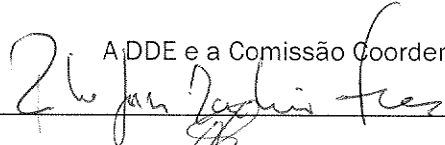
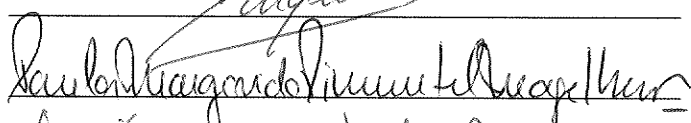
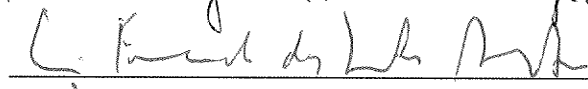


Com fundamento no exposto no presente relatório final e no relatório preliminar que se considera aqui integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, propõe-se que sejam:

- a) Excluídas as propostas constantes da lista definitiva das propostas excluídas, nos termos e com os respetivos fundamentos dela constante, inserida no presente relatório;
- b) Aprovada a classificação e ordenação das propostas admitidas nos termos da lista definitiva de classificação e ordenação das propostas admitidas que faz parte integrante do presente relatório;
- c) Adjudicados os respetivos lugares às propostas classificadas e ordenadas em primeiro lugar, pelo valor indicado;
- d) Submetido o presente relatório à Câmara Municipal para que esta delibere sobre a aprovação de todas as propostas contidas no presente relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório que está escrito em 15 páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado por todos os que participaram na reunião realizada para análise e avaliação das propostas apresentadas e submetido à consideração superior.

Moita, 4 de abril de 2019

A DDE e a Comissão Coordenadora

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



FEIRA REGIONAL DE MAIO

Anexo

Lista definitiva de avaliação das propostas admitidas

LUGAR	Proposta Preço	PP	0,90*PP	Nº vezes que concorreu	Pontuação	0,10 * ASS	PG	NOME
24	1.810,00 €	3,232	2,909	7	2	0,200	3,109	José Nunes António
	1.450,00 €	2,589	2,330	7	2	0,200	2,530	Marta Fernandes
	1.600,00 €	2,857	2,571	8	2	0,200	2,771	Maria João

LUGAR	Proposta Preço	PP	0,90*PP	Nº vezes que concorreu	Pontuação	0,10 * ASS	PG	NOME
25	1.580,00 €	2,821	2,539	7	2	0,200	2,739	José Nunes António
	560,00 €	1,000	0,900	7	2	0,200	1,100	Tiago Miguel Costa
	650,00 €	1,161	1,045	7	2	0,200	1,245	Tiago Miguel Costa
	1.250,00 €	2,232	2,009	7	2	0,200	2,209	Marta Fernandes
	1.410,00 €	2,518	2,266	8	2	0,200	2,466	Maria João

LUGAR	Proposta Preço	PP	0,90*PP	Nº vezes que concorreu	Pontuação	0,10 * ASS	PG	NOME
26	1.560,00 €	2,786	2,507	7	2	0,200	2,707	José Nunes António
	560,00 €	1,000	0,900	7	2	0,200	1,100	Tiago Miguel Costa
	650,00 €	1,161	1,045	7	2	0,200	1,245	Tiago Miguel Costa
	1.100,00 €	1,964	1,768	7	2	0,200	1,968	Marta Fernandes
	1.700,00 €	3,036	2,732	8	2	0,200	2,932	Maria João

LUGAR	Proposta Preço	PP	0,90*PP	Nº vezes que concorreu	Pontuação	0,10 * ASS	PG	NOME
27	390,00 €	1,000	0,900	7	2	0,200	1,100	Tiago Miguel Costa
	450,00 €	1,154	1,038	7	2	0,200	1,238	Tiago Miguel Costa

LUGAR	Proposta Preço	PP	0,90*PP	Nº vezes que concorreu	Pontuação	0,10 * ASS	PG	NOME
36	800,00 €	1,143	1,029	1	1	0,100	1,129	Ana Paula Lagoa
	1.001,00 €	1,430	1,287	7	2	0,200	1,487	Marta Valente

LUGAR	Proposta Preço	PP	0,90*PP	Nº vezes que concorreu	Pontuação	0,10 * ASS	PG	NOME
59	3.376,00 €	2,214	1,992	1	1	0,100	2,092	Soraia Azevedo
	4.126,00 €	2,706	2,435	7	2	0,200	2,635	Germano Meira Tavares
	1.826,50 €	1,198	1,078	3	1	0,100	1,178	Artur Meira Tavares